



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

## INDICAÇÃO \_\_ 2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, estude a viabilidade de criação do **Programa de Apoio a Startups e Inovação Juvenil** com a implementação de diretrizes para o fomento ao ecossistema de inovação, suporte técnico e incentivo ao empreendedorismo tecnológico voltado para o público jovem no Município de Macaé.

### **Justificativa:**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade estratégica de diversificar a matriz econômica de Macaé, aproveitando o potencial criativo da juventude local para a geração de soluções tecnológicas e modelos de negócios inovadores. A criação de um programa voltado ao apoio de startups e à inovação juvenil visa oferecer o suporte necessário — desde a mentoria técnica até a orientação para acesso a linhas de crédito e editais de fomento — para que o jovem empreendedor possa transformar ideias em empresas viáveis e sustentáveis. Tal iniciativa está em consonância com as tendências globais de economia criativa e tecnológica, promovendo a retenção de talentos no município, a geração de empregos qualificados e o fortalecimento do ecossistema de inovação local. Ao incentivar o protagonismo juvenil na área tecnológica, o Poder Executivo cumpre seu papel de indutor do desenvolvimento econômico moderno, garantindo que Macaé se posicione como um polo regional de tecnologia e vanguarda empresarial, em harmonia com os princípios da eficiência e do interesse público.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

**LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS**  
Vereadora

Elaborado Por: R.O